

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC.

Reunião dos dias 25 e 26 de Maio de 2017.

Ao vigésimo quinto e vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas, na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº 3.332/08, sob a presidência da Profa. Dra. Tania Regina dos Santos Soares da UEM/Maringá, Presidente do CEDC, para deliberar sobre a pauta constante do Ofício nº 03/2017-CEDC. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Sidon Mendes de Oliveira da Faculdade Evangélica-FEPAR/Curitiba (presente apenas no período da tarde do dia 25/05/2017), Rosinei do Vale da Faculdade Evangélica-FEPAR/Curitiba, Bruno Sérgio Portela da UNICENTRO/Guarapuava, Sergio Luiz Pereira da Universidade Tuiuti/Curitiba, Julianne Milleo da UEPG/Ponta Grossa, Max Villanders Santos da Universidade Estadual de Londrina-UEL/Londrina. O Conselheiro José Carlos Cintra da UNIOESTE/Cascavel, faltou e não apresentou justificativa formal. A Prof.ª Tania deu início à reunião, com a seguinte pauta: Item 1: Discussão, aprovação e assinatura da ata da reunião do dia 23/03/2017. Item 2: Ciência aos Conselheiros da efetivação de protocolo nº14.577.978-2, que encaminha ao Ministério Público a documentação referente aos cadáveres distribuídos em 2016 as IES cadastradas no CEDC. Item 3: Ciência sobre levantamento de faltas nas reuniões dos Conselheiros, efetuado pela Conselheira Julianne. Item 4: Ciência sobre o Oficio 006/2017-DCM/UEM, conferência de documentos e informes sobre o processo de registro de óbito do Sr. José Flor, cujo corpo está no IML de Cascavel, e foi distribuído a UEM em 08/09/2016. Item 5: Ciência sobre os protocolos nº 14.566.316-4/ Volume 1 e nº 14.066.659-9/ Volume 1, referentes ao "cadáver desconhecido" cujo corpo está no IML de Cascavel e foi distribuído a UTP em 03/05/2016. Item 6: Sugestão dos Conselheiros e discussão sobre modificações no site do CEDC. Item 7: Sugestões de modificação do Regimento do Conselho. Item 8: Conferência da documentação enviada pelas IES cadastradas para elaboração da listagem de distribuição. Item 9: Elaboração da Listagem de distribuição de cadáveres a vigorar de 11/junho/2017 a 10/junho/2018. Item 10: Assuntos Gerais. Deliberações quanto aos itens de pauta: Item 1: Após conferência e discussão, a ata da reunião do dia 23/03/2017 foi aprovada com as devidas correções. Item 2: A Presidente trouxe o protocolo nº14.577.978-2, que encaminha ao Ministério Público a documentação referente aos cadáveres distribuídos em 2016 as IES cadastradas no CEDC para ciência de todos. Item 3: A Conselheira Julianne trouxe a planilha de presença das IES nas reuniões do conselho. Foi

informado que José Carlos Cintra da UNIOESTE/Cascavel apresenta duas faltas e caso não apresente justificativa referente à reunião dos dias 25 e 26/05 no prazo de uma semana deverá proceder ao estipulado no § 2º do Art. 6º do Decreto Estadual nº 3262 de 18/11/2011. Item 4: A Presidente trouxe para conferência os documentos e informes sobre o processo de registro de óbito do Sr. José Flor, cujo corpo está no IML de Cascavel, e foi distribuído a UEM em 08/09/2016. Identificado erro na data de falecimento que está 05/09/2017 e não 05/09/2016. O Documento foi corrigido. Item 5: A Presidente trouxe para ciência os protocolos nº 14.566.316-4/ Volume 1 e nº 14.066.659-9/ Volume 1, referentes ao "cadáver desconhecido" cujo corpo está no IML de Cascavel e foi distribuído a UTP em 03/05/2016. O Conselheiro Sergio informou que terá uma audiência no dia 07/06/2017, referente a estes processos. Item 6: A Conselheira Rosinei trouxe as sugestões para as devidas modificações no site do CEDC. Decidido juntamente com os Conselheiros todas as alterações que serão executadas, a Secretária irá consolidar as alterações e encaminhar para a aprovação de todos, posteriormente será encaminhado ao TI da SETI/PR para ser implantado no site do Conselho. Item 7: A Conselheira Julianne trouxe sugestões de modificação no Regimento do Conselho porém as mesmas não foram discutidas devido à já estar em andamento outra solicitação realizada em agosto de 2015, que aguarda parecer do Jurídico da SETI-PR. Item 8: Conferência da documentação enviada pelas IES para compor a Listagem de Distribuição, onde as seguintes IES entregaram a documentação até a data estipulada: Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR – Maringá, Universidade Paranaense - UNIPAR - Campus de Francisco Beltrão, Universidade Estadual de Maringá -UEM - Maringá, Universidade Tuiuti do Paraná - UTP - Curitiba, Universidade Estadual de Londrina - UEL - Londrina, Faculdade Anglo Americano - UDC Anglo - Foz do Iguaçu, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG - Ponta Grossa, Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO - Campus de Guarapuava, Universidade Positivo - UP -Curitiba, Faculdade União das Américas - UNIAMÉRICA - Foz do Iguaçu, Faculdade Pequeno Príncipe - Curitiba, Faculdade de Pato Branco - FADEP - Pato Branco, Faculdade Evangélica do Paraná, Faculdade Dom Bosco - Cornélio Procópio, UNESPAR - Paranavaí, Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV - União da Vitória, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP - Campus Bandeirantes, Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Dois Vizinhos, Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná. Item 9: Elaboração da Listagem de Distribuição de cadáveres a vigorar de 11/junho/2017 a 10/junho/2018, conforme anexo I. Item 10: Assuntos Gerais: Ciência sobre o parecer emitido pela Vigilância Sanitária de Curitiba referente a cadáveres frescos para fins de pesquisa e ensino realizada em parceria pela Universidade Positivo e M.A.R.C. Institute de Miami. A Universidade Positivo solicitou um parecer do CEDC, que encaminhou a solicitação ao Jurídico da SETI, sob parecer de nº 12 e protocolo 14.637.725-4. Elaborado também o Oficio Circular nº 13 a ser enviado na presente data, à universidade UP recomendando a consulta ao Ministério Publico. Foi realizada correção do fluxograma (anexo II) atendendo as demandas solicitadas pelo Diretor Geral do IML do Paraná Dr. Carlos Alberto Peixoto Baptista, que agora será entregue pessoalmente pela Conselheira Rosinei ao mesmo. Em relação aos esclarecimentos solicitados a Faculdade Pequeno Príncipe sobre os corpos dispostos na instituição, cabe informar que a mesma não os entregou, portanto, cabe ao CEDC enviar ao Ministério Público a situação, para que tome as providências que julgar cabíveis, isso deverá ser feito na próxima reunião, para que até lá nossa secretária possa reunir todos os documentos referentes ao solicitado. Na próxima reunião do Conselho deverá haver eleição para Presidente e vice-Presidente do Conselho. As nomeações dos conselheiros vencem no dia 29/05/2017, como nossa próxima reunião está marcada para dia 03/07/2017 e nossos mandatos estarão vencidos, só haverá reunião do Conselho após a nomeação dos Conselheiros pelo Governo, sendo que a CES/SETI será a responsável pela próxima convocação. A presente ata terá sua aprovação feita online entre os atuais conselheiros, visto que não se sabe quais os conselheiros permaneceram no cargo. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Profa. Dra. Tania Regina dos Santos Soares, Presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC-PR, lavrei a presente ata que, aprovada, segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes a mesma.

Prof^a Dra. Tania Regina dos Santos Soares Presidente do CEDC- PR

Secretária ad-hoc do CEDC-PR